

**PORTARIA nº 105 / PROAD, 23 de outubro de 2018.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 111/PROAD, de 05 de dezembro de 2017, publicada no dia 06 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 028, de 26 de março de 2018, publicada no dia 27 de março de 2018 nos Comunicados Oficiais / UFRRJ, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo nº **23083.004652/2017-01**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo Villa Cupolillo  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos  
S/APE: 1122299

**AMPARO VILLA CUPOLILLO**  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

